



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º. 043/2017

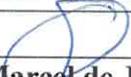
Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** de n.º. **043/2017**, cujo objeto é o “Registro de preços para a eventual Prestação de Serviços de confecção de uniformes, lençóis hospitalares, conjuntos hospitalares, uniforme completo da COMTRANJA (Coordenadoria Municipal de Transito de Jacareacanga), destinada a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas” (Conforme Termo de Referencia). Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º. 017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ n.º. 24.059.796/0001-16**, esta devidamente representada pelo Sr. Vanderlei dos Santos, Portador da Carteira de Identidade 3344673 PC/PA e CPF n.º. 631.864.452-87. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ n.º. 24.059.796/0001-16** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 441.430,00** (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais). Passando para fase dos lances verbais, foi considerada vencedora a empresa como segue: **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ n.º. 24.059.796/0001-16** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ n.º. 24.059.796/0001-16**, a mesma apresentou a **Certidão Negativa Municipal** na situação **VENCIDO**, os demais documentos estão de acordo com exigido no Edital da Presente licitação, conforme preceitua o item 9, alínea c) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar n.º. 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 16h45min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA
EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ n.º. 24.059.796/0001-16
Vanderlei dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


Filerton Souza da Luz
Equipe de Apoio CPL
Port. nº 079A/2017 - PMJ/GP

